

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 121/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0018595/2020-89****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 08.5.2020**

Recredenciamento da entidade Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação, Cultura e Pesquisa, mantenedora do Colégio Presbiteriano, no município de Governador Valadares.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE – ATENDIMENTO ESCOLAR nº 337/2020, datado de 03.4.2020, a Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais, encaminhou, a este Conselho, o referido processo, para a devida manifestação.

Recebido, em 06.4.2020, foi remetido à Superintendência Técnica, para estudo preliminar, vindo, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Médio, para relato.

Mérito

O Colégio Presbiteriano está localizado na Avenida Brasil, nº 2.215, Centro, em Governador Valadares.

A Portaria SEE 02/2015, de 03.1.2015, recredenciou a entidade mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Foram anexados, ao processo, os seguintes documentos:

- requerimento, dirigido à Titular da Pasta da Educação, firmado pelo representante legal da entidade mantenedora;
- cópias dos atos legais da mantenedora e da mantida;
- Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria - presidente: Adhemar Duarte Monte Alto; vice-presidente: Bruno Magalhães Mendes;
- Atestado de idoneidade financeira da entidade, expedido, em 03.6.2019, pelo SICOOB Crediriodoce;
- Certidões de Antecedentes Criminais, expedidas por autoridades legalmente constituídas, em favor dos dirigentes da mantenedora;
- Relatório de Verificação in loco, elaborado, em 13.12.2019, pelas inspetoras escolares Fernanda de Oliveira e Lúcia Helena Breguez Rocha, da SRE de Governador Valadares, favorável ao pleito.

Conclusão

Considerando que o processo se encontra devidamente instruído, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Instituto Presbiteriano de Serviço Social, Educação,

Cultura e Pesquisa, mantenedora do Colégio Presbiteriano, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

À Câmara do Ensino Fundamental, para pronunciamento.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental

A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2020.

Maria do Carmo Menicucci de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 12/05/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14247737** e o código CRC **4A7613E2**.